



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**Parecer Nº 01/2025 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 04/2025**

**Autoria:** Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Cultura e Assistência Social

**Nº do Protocolo:** 434/2025

**Protocolado em:** 17/02/2025 21h16

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ao Projeto de Lei Nº 04 de 2025.

As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e orçamentos e Cultura e Assistência Social decidem apresentar através do Presente instrumento o seguinte parecer:

**O Projeto de Lei Nº 04 de 2025 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

A Proposta visa autorizar o Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 30.920,00 (trinta mil e novecentos e vinte reais). A alteração proposta se faz necessária para que a Secretaria de Cultura e Economia Criativa – Entidade: “Associação Recreativa e Cultural Independente”, possa realizar Atividades Socioeducativas e Musicais para crianças Autistas e PCDs, comprar novos instrumentos, equipamentos de som, camisetas, fazer manutenção de som e despesas em geral, alugar equipamentos e figuras carnavalescas.

A emenda destina-se a melhorar a qualidade do som do evento carnavalesco através da aquisição de novos equipamentos musicais e camisetas para o projeto “Amiguinhos do boizão”. Sendo assim, faz-se necessária a inclusão da nova rubrica citada.

Nesse Sentido, o parecer das comissões é favorável ao **Projeto de Lei nº 04 de 2025 que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, portanto nada tem a se opor para que seja remetido para apreciação e votação do Plenário.

Sala das Comissões, 17 de Fevereiro de 2025.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



---

**Felipe Antonio Strozzi Lamellas**  
Secretário da Comissão de Justiça e Redação

---

**Fábio Luis Voltarelli**  
Membro da Comissão de Cultura e  
Assistência Social

---

**Matheus Ribaldo Ferreira da  
Costa**  
Presidente da Comissão de Cultura e  
Assistência Social

---

**Priscila Franco de Oliveira**  
Membro da Comissão de Justiça e Redação,  
Secretária da Comissão de Finanças e  
Orçamento

---

**Renata Anção Braga Bulgarelli**  
Presidente da Comissão de Justiça e  
Redação, Membro da Comissão de Finanças  
e Orçamento

---

**Rodrigo Louzada**  
Presidente da Comissão de Finanças e  
Orçamento

---

**Élcio Gustavo Silveira Arruda**  
Secretariado da Comissão de Cultura e  
Assistência Social

Documento assinado digitalmente por Élcio Gustavo Silveira Arruda, Priscila Franco de Oliveira, Rodrigo Louzada, Renata Anção Braga Bulgarelli, Felipe Antonio Strozzi Lamellas, Matheus Ribaldo Ferreira da Costa e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **UKJEC-0XLZK-APKSW-XISNS-6SSX4** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Parecer Nº 01/2025 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 04/2025  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 17/02/2025 20:44:40  
**Hash Interno:** crghmcutk7t5kyhie7kwf7iyhkpcpe8lf9h2onk



**Chave de Verificação**

**UKJEC-0XLZK-APKSW-XISNS-6SSX4**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
252.***.***-45	Élcio Gustavo Silveira Arruda	<b>Assinado</b> em 17/02/2025 21:16
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	<b>Assinado</b> em 17/02/2025 21:16
285.***.***-03	Rodrigo Louzada	<b>Assinado</b> em 17/02/2025 21:16
115.***.***-28	Renata Anchão Braga Bulgarelli	<b>Assinado</b> em 17/02/2025 21:16
435.***.***-02	Felipe Antonio Strozzi Lamellas	<b>Assinado</b> em 17/02/2025 21:16
415.***.***-88	Matheus Ribaldo Ferreira da Costa	<b>Assinado</b> em 17/02/2025 21:16
358.***.***-30	Fábio Luis Voltarelli	<b>Assinado</b> em 17/02/2025 21:16

Documento assinado digitalmente por Élcio Gustavo Silveira Arruda, Priscila Franco de Oliveira, Rodrigo Louzada, Renata Anchão Braga Bulgarelli, Felipe Antonio Strozzi Lamellas, Matheus Ribaldo Ferreira da Costa e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **UKJEC-0XLZK-APKSW-XISNS-6SSX4** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

